



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1368 DE 03 DE JULHO DE 2006

*Proj. de  
Lei 430/06*

**INSTITUI O DIA 18 DE MAIO COMO  
DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO  
ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL  
DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmº Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia 18 de Maio como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2006

*Francisco Ribeiro*  
**“ Chiquinho da Educação ”**  
**Prefeito**